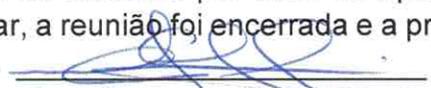
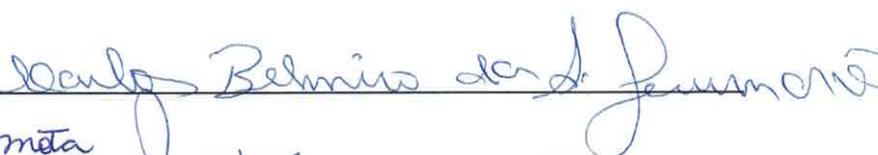


ATA Nº 243

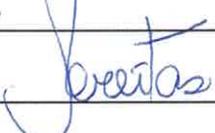
Ata da ducentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no horário das quinze horas, a ducentésima quadragésima terceira reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Google Meet*, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Denise Célia Mota, Evanice Aparecida de Freitas, Gabriel Braga Vellutini, Gisleine Magalhães Pinto, José Nivaldo de Melo, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Margareth Maria da Silva, Mário Roberto dos Reis Quirino, Silvania de Souza e o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães. Também participou a Sra. Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos, que foi indicada pela Secretaria de Educação e Cidadania - SEC, como membro suplente representante do Poder Executivo, em substituição à conselheira Magna Aparecida Lopes Mioni. Justificaram ausências os Conselheiros: Armando Pereira da Silva e Rodrigo de Oliveira Correa. A reunião foi presidida pelo Sr. Gabriel Braga Vellutini. Dando início a reunião, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior e após aprovada por todos, será assinada em momento oportuno. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a Sr. Pabila, que foi indicada pela SEC, como representante suplente do Poder Executivo e está aguardando a publicação do decreto de nomeação para efetivação de sua posse. Dando sequência a pauta, foi apresentada a Resolução nº 10, de 07 de outubro de 2020 do FNDE, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para o envio das prestações de contas de programas e ações educacionais executados ao FNDE, em virtude da situação de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – Covid-19. A resolução determina que os prazos para envio das prestações de contas ao FNDE, referente ao ano de 2019, incluindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, será, para os municípios, de sessenta dias após o término da vigência do decreto federal que reconhece o estado de calamidade pública no País, e para o CAE, sessenta dias após a conclusão do prazo para o envio das prestações de contas pelos municípios, ou seja, para o CAE, o prazo para análise, parecer e envio da prestação de contas do ano de 2019, deverá ser de março até abril de 2021. Também foram apresentados aos Conselheiros o Informe CAE nº 6 e nº 7. A Sra. Mariângela explicou aos demais que o Informe CAE nº 6 trata sobre recomendações do FNDE para execução do PNAE no retorno às aulas presenciais e que o Informe CAE nº 7 trata do Dia Nacional da Alimentação Escolar. O Sr. Gabriel falou sobre o envio das tabelas de per capita dos cardápios que recebe diariamente e está compartilhando no grupo do CAE. Também informou que durante o acompanhamento que vem realizando em sua Unidade Escolar, verificou-se que os marmitex estão sendo entregues em conformidade com o cardápio e que o Setor de Merenda Escolar passou a fazer a pesagem das marmittas no momento da montagem. Foi informado aos Conselheiros que na próxima reunião será realizada a avaliação de 2020 e a elaboração do Plano de Ação para 2021. O Sr. Mario Roberto questionou se as visitas nas Unidades Escolares voltarão a ser realizadas. O Sr. Gabriel informou que no momento as visitas ainda estão suspensas. A Sr^a. Mariângela sugeriu que fosse elaborado um relatório em relação ao acompanhamento de execução nas Unidades Escolares que os Conselheiros estão realizando, a fim de registrar as atividades que estão sendo realizadas. Foi informado que os cardápios de novembro foram enviados para os e-mails dos conselheiros. A próxima reunião foi agendada para o dia 07 de dezembro de 2020, às



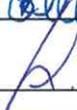
15h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet*. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

Carlos Belmiro da Silva Guimarães 

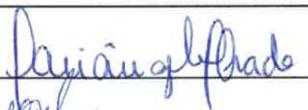
Denise Célia Mota 

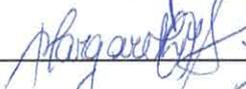
Evanice Aparecida de Freitas 

Gabriel Braga Vellutini 

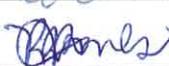
Gisleine Magalhães Pinto 

José Nivaldo de Melo 

Mariângela Milanez da Cunha Prado 

Margareth Maria da Silva 

Mário Roberto dos Reis Quirino 

Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos 

Silvania de Souza 